Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 29/09/15
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1.131 DE 2015.
(Autor: Vereador Pedro Martendal / PSDB)

Propõe ao Executivo Municipal a realização de estudos para reforma e revitalização da calçada à volta da Escola Municipal Maria Tereza Abreu de Figueiredo, na forma que especifica.

Exmo. Senhor Presidente.

O Vereador Pedro Martendal, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Obras Públicas – SESOP estudos para reforma e revitalização da calçada à volta da Escola Municipal Maria Tereza Abreu de Figueiredo no bairro Santa Cruz.

Justificativa:

Tal melhoria visa a segurança dos pedestres e prevenção de acidentes, proporcionando melhor qualidade de vida e bem estar da população.

Trata-se de uma reivindicação justa de pais, alunos e da direção da escola, que ali transitam todos os dias e anseiam pela melhoria naquela região.

A livre circulação de pessoas é garantida por legislações federal, estadual e municipal. E, para que essa locomoção ocorra de forma segura, é necessário garantir o cumprimento não apenas das normas de trânsito, mas também daquelas relacionadas ao fluxo de pedestres. As calçadas, que chamamos formalmente de passeios destinados ao uso público, têm uma única função: possibilitar que os cidadãos possam ir e vir com liberdade, autonomia e, principalmente, segurança.

Pelo exposto, espero, contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação.

É a indicação.
Sala de Sessões.
Cascavel, 29 de setembro de 2015.

Pedro Martendal
Vereador / PSDB

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA